



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
LEI N° 2.459 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

“Denomina Travessa Professora Alba Valéria, o logradouro que menciona”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Travessa Professora Alba Valéria, a rua projetada que confronta com as ruas Professora Célia Peixoto e Paulo Thomé, e com acesso a Estrada RJ 125 km em Mangueiras - 3º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

